

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2024

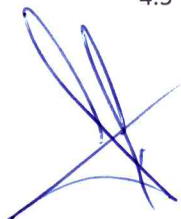
Norma GRI versão 2021

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

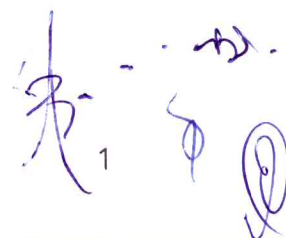
1 Sumário

1	SUMÁRIO	1
1.	A ORGANIZAÇÃO E SUAS PRÁTICAS DE RELATO – GRI-2	3
1.1	DETALHES DA ORGANIZAÇÃO – [2-1]	3
1.2	ENTIDADES INCLUÍDAS NO RELATO DE SUSTENTABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO [2-2]	3
1.3	PERÍODO DE RELATO, FREQUÊNCIA E PONTO DE CONTATO [2-3]	3
1.4	REFORMULAÇÕES DE INFORMAÇÕES [2-4]	3
1.5	VERIFICAÇÃO EXTERNA [2-5]	3
2.	ATIVIDADES E TRABALHADORES.....	4
2.1	ATIVIDADES, CADEIA DE VALOR E OUTRAS RELAÇÕES DE NEGÓCIOS [2-6]	4
3.	MATERIALIDADE [3-1, 3-2, 3-3,].....	5
3.1	CATEGORIA AMBIENTAL.....	5
a)	<i>Gestão de Recursos Hídricos:</i>	5
3.2	EMPREGADOS [2-7].....	9
3.3	TRABALHADORES QUE NÃO SÃO EMPREGADOS [2-8]	9
4.	GOVERNANÇA	9
4.1	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E SUA COMPOSIÇÃO [2-9]	9
4.2	NOMEAÇÃO E SELEÇÃO PARA O MAIS ALTO ÓRGÃO DE GOVERNANÇA [2-10]	12
4.3	PRESIDENTE DO MAIS ALTO ÓRGÃO DE GOVERNANÇA [2-11]	12
4.4	PAPEL DESEMPENHADO PELO MAIS ALTO ÓRGÃO DE GOVERNANÇA NA SUPERVISÃO DA GESTÃO DOS IMPACTOS [2-12]	12
4.5	DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DE IMPACTOS [2-13].....	12

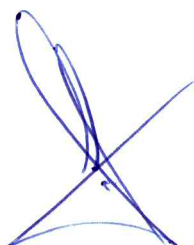


Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@codem.com.br
 CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.899.118

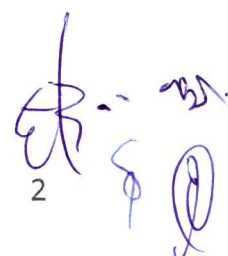


4.6	CONFLITOS DE INTERESSE [2-15]	12
4.7	COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES CRUCIAIS [2-16]	13
4.8	AValiação DO DESEMPENHO DO MAIS ALTO ÓRGÃO DE GOVERNANÇA – [2-18]	13
4.9	POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO [2-19]	13
5.	ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS	13
5.1	COMPROMISSOS DE POLÍTICA [2-23]	13
5.2	CONDUTA E INTEGRIDADE.....	14
5.3	POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS, FISCAIS E TRIBUTÁRIAS [2-24].....	14
5.4	PROCESSOS PARA REPARAR IMPACTOS NEGATIVOS [2-25]	14
6.	CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS [2-27]	16
7.	PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES E PROGRAMAS [2-28]	16
8.	ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS	16
8.1	ABORDAGEM PARA ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS [2-29]	16
8.2	ACORDOS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA [2-30]	17
9.	CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	17
10.	ALÇADAS DE APROVAÇÃO.....	17
11.	APROVAÇÃO.....	17
12.	SUMÁRIO DE CONTEÚDO DA GRI	18



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
 CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.889.118



2

1. A ORGANIZAÇÃO E SUAS PRÁTICAS DE RELATO – GRI-2

1.1 Detalhes da Organização – [2-1]

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CONDEN AMBIENTAL foi criada em 25 de fevereiro de 1977, conforme Lei Municipal nº 606/1977, e sua sede está localizada à Rua Eduardo Leekning, 55 – Jardim Bela Vista, no município de Nova Odessa (SP).

A CODEN AMBIENTAL é uma sociedade de economia mista e capital fechado, em regime jurídico de direito privado e a gestão e governança são estipuladas e pré-determinadas pela Lei 13.303/2016, Lei nº 6.404/76, e pelo seu Estatuto Social.

O capital total está distribuído em Ações Ordinárias Nominativas, onde 99,96% das ações pertencem a Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 0,02% pertencem a CODEN AMBIENTAL e os outros 0,02% estão distribuídos entre os 10 sócios pessoas físicas.

1.2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização [2-2]

Neste relatório de sustentabilidade apenas a sede da Coden Ambiental localizada a Rua Eduardo Leekning, 550, Jd. Bela Vista – Nova Odessa/SP., e de suas unidades operacionais:

- Estação de Tratamento de Água
- Estação de Tratamento de Esgoto
- Captações de Água
- Reservatórios de Água

1.3 Período de relato, frequência e ponto de contato [2-3]

Este relatório é a segunda edição do Relatório de Sustentabilidade, compreende o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Frequência anual.

Dúvidas, comentários e outras informações sobre o presente relatório podem ser encaminhadas para o e-mail: sac@coden.com.br

O documento foi preparado com base nas Normas da Global Reporting Initiative Norma GRI – versão 2021. O Índice de Conteúdo GRI, encontrado nas páginas finais deste relatório, apresenta todos os indicadores considerados nesta edição e as páginas em que estão inseridos.

1.4 Reformulações de informações [2-4]

Por se tratar do segundo relatório da Coden Ambiental, só houve algumas atualizações.

1.5 Verificação externa [2-5]

Para elaboração deste relatório, foram verificados e comparados os Relatórios de Sustentabilidade de outras empresas do setor de água e saneamento do país e de referências em outros segmentos, considerando também a legislação, em especial

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IF: 482.013.889.118

o Decreto nº 8.420/2015 que regulamenta a Lei anticorrupção, e atende às exigências do inciso IX, art.8º da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais).

A Coden Ambiental possui sólido compromisso com a transparência ao divulgar seus resultados operacionais, socioambientais e financeiros. Deste modo, este material, devidamente validado pelo Conselho de Administração, mediante autorização da Diretoria, segue disponível para verificações externas a qualquer momento.

2. ATIVIDADES E TRABALHADORES

2.1 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios [2-6]

A Companhia foi criada com o objetivo inicial de construir obras públicas municipais. Em 1980, passou a ser a concessionária pública dos serviços municipais de Água e Esgoto, incorporando o antigo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) da Prefeitura de Nova Odessa (que foi o primeiro órgão responsável pelo saneamento da cidade, fundado em 11 de dezembro de 1967).

Tais serviços foram outorgados à Coden pelo Decreto Municipal nº 540, de 23 de fevereiro de 1981, conforme autorização constante na Lei Municipal nº 752, de 30 de junho de 1980, e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 541, de 24 de fevereiro de 1981.

Assim, a Coden passou a ser responsável pela implantação, ampliação, administração e exploração, com exclusividade, dos serviços de abastecimento de água, bem como pela coleta, afastamento, tratamento e destinação final de esgoto sanitário do Município.

Através do Decreto Municipal nº 3.183, de 10 de julho de 2018 foi transferido à CODEN o Manejo de Resíduos Sólidos, tendo início a prestação dos serviços em 10/janeiro/2019.

a) Cadeia de Valor

Para garantir a entrega de valor aos seus consumidores, a Coden Ambiental executa o conjunto de processos a seguir, compondo, dessa forma, a sua Cadeia de Valor. Durante todas essas etapas, atua promovendo eficiência e disponibilidade operacional por meio da manutenção em seus sistemas, gestão de perdas, eficiência energética e controle da conformidade da água e esgoto por meio dos seu laboratório e credenciados.

O intuito é garantir a entrega de água tratada aos clientes, a adequada disposição do esgoto tratado no meio ambiente e a otimização de seus sistemas.

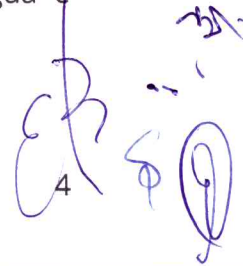
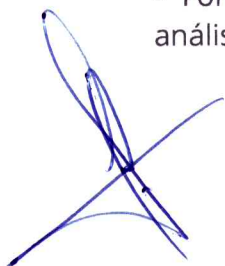
b) Cadeia de Fornecedores

A cadeia de fornecedores da empresa abrange os seguintes serviços:

- Obras e serviços de engenharia;
- Fornecimento de produtos químicos relacionados ao tratamento de água e análises laboratoriais;

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.889.118



- Fornecimento de tubos e conexões em diâmetros diversos, de hidrômetros materiais relacionados à sua aplicação em diâmetros diversos;
- Fornecimento de materiais para construção civil e seus derivados;
- Fornecimento de licenças de software e hardware;
- Fornecimento de materiais de escritório;
- Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos;
- Locação de veículos leves;
- Prestação de serviços relacionados ao atendimento ao cliente;
- Serviços de vigilância patrimonial;
- Serviços de fornecimento de refeições.

A Coden Ambiental possui um Regulamento Interno de Licitações e Contratos, elaborado nos termos da Lei nº 13.303/2016, que define e disciplina as licitações, e contratações. O julgamento e seleção dos fornecedores podem levar em conta alguns critérios, entre eles, menor preço, melhor técnica e maior retorno econômico.

3. MATERIALIDADE [3-1, 3-2, 3-3,]

A CODEN AMBIENTAL reconhece a importância de identificar e comunicar temas materiais que impactam significativamente suas operações e partes interessadas. Os temas materiais são agrupados por categorias relevantes para facilitar a compreensão dos impactos da organização.

3.1 Categoria Ambiental

a) Gestão de Recursos Hídricos:

Tratamento e Captação da Água: Garantir a disponibilidade e qualidade da água. Tudo começa com a captação de água bruta nas represas. A Coden conta com um sistema de captação formado por cinco represas - Recanto 1, 2 e 3 e Lopes 1 e 2, de onde são retirados até 19 milhões de litros de água por dia. Também dispõe de cerca de 2,5 milhões de metros cúbicos de água bruta reservada e, diariamente, trata aproximadamente até 17 milhões de litros, que são distribuídos a 25.417 mil residências e estabelecimentos por uma rede de mais de 282 Km.

REPRESA	VOLUME em m ³
Santo Ângelo	74.326
Lopes 1	25.000
Lopes 2	827.198
Recanto 1	550.000
Recanto 2	410.950
Recanto 3	530.154
TOTAL	2.417.628

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.889.118

Depois, essa água segue para a Estação de Tratamento de Água - ETA 1, que dispõe de um sistema de remoção de impurezas composto por oito floculadores, quatro decantadores e quatro filtros.

O processo se inicia com a coagulação e a floculação, fases do tratamento em que as partículas sólidas se unem em flocos maiores, os quais sedimentam-se no fundo dos decantadores. A filtração é a última barreira empregada para segurar as impurezas da água, que na sequência passa pelo processo de desinfecção. Neste último passo, a água recebe cloro para a eliminação de micro-organismos causadores de doenças, hidróxido de cálcio para correção do Ph e, também flúor para a prevenção de cáries.

Depois de tratada, a água é levada à população por meio de um sistema de 11 reservatórios, com capacidade de 12.250 metros cúbicos de armazenamento, e uma rede de distribuição de 282,76 quilômetros de extensão.

São duas as estações de tratamento de água:

ETA 1 - Estação de Tratamento de Água: situada na sede da Coden que realiza a reservação e distribuição da água tratada.

A ETA 2 – Estação de Tratamento Santo Ângelo, localizada na Rua Rio Camanducaia, s/nº – Chácara Recreio Represa – Nova Odessa-SP, inaugurada em 24/02/2023, garantirá um volume de água tratada de 3,6 milhões de litros/dia, aumentando em 20% o volume de captação atual.

No quadro abaixo, os reservatórios para abastecimentos e distribuição de água tratada:

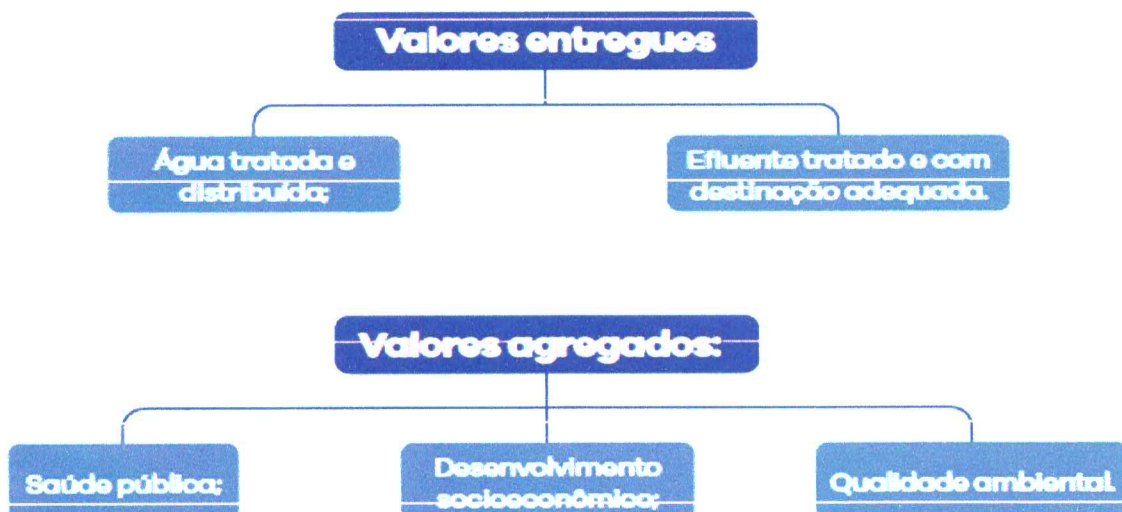
NOME	VOLUME
Reservatório Elevado da ETA	400 m ³
Reservatório na Sede da Companhia – Principal	5.0000 m ³
Reservatório secundário semienterrado na Sede da Companhia	1.200 m
04 Reservatórios do Sistema Klavin	1.000 m ³ cada um
Reservatório do Recanto Solar	100 m ³
Reservatório do Jardim São Francisco	100 m ³
Reservatório do Jardim Santa Luiza	1.000 m ³
Reservatório do Capuava	1.100 m ³
Reservatório Elevado Pós-Anhanguera	700 m ³

Durante o processo de tratamento da água e na distribuição, são coletadas amostras que passam por controles físico-químicos e bacteriológicos em laboratório próprio da Coden Ambiental e credenciados.

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.889.118

O índice de perda de água é de apenas 28%, comparável a países do primeiro mundo.

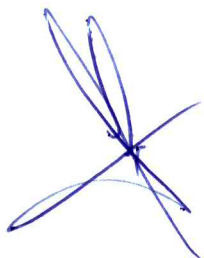


Tratamento de Esgoto: Operação eficiente da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

O esgoto gerado nas residências é coletado e levado em tubulações até a estação de tratamento. Constituída por seus quatro reatores Biopaq Ubox, de tecnologia holandesa, que permitem a ocorrência de duas fases de tratamento do esgoto - aeróbia e anaeróbia - no mesmo tanque. O esgoto entra pela metade inferior do tanque, onde é digerido por bactérias anaeróbias (que não respiram oxigênio), sobe até a metade superior por ascensão, onde o ar é soprado na mistura e entram em ação as bactérias aeróbias (que respiram oxigênio). Um dos diferenciais destes equipamentos é a eliminação do odor característico do lodo resultante do processo. Juntos, eles tratam 110 litros de efluentes por segundo e garantem à ETE Quilombo uma capacidade estimada para atender 80 mil habitantes,

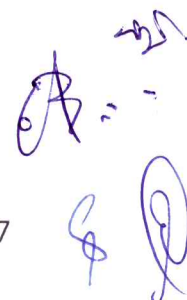
A Estação de Tratamento de Esgoto - **ETE Quilombo**, que atende 96% dos moradores de Nova Odessa, tratando 100% do esgoto coletado e devolvendo água praticamente limpa ao Ribeirão Quilombo, o que garante à cidade índices considerados de excelência no esgotamento sanitário.

Rotineiramente, são realizadas análises laboratoriais para medir a quantidade de metais do esgoto bruto, a concentração de sólido nas fases aeróbia e anaeróbia do tratamento, o índice de eficiência, entre outros indicadores.



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.889.118



b) Categoria Social

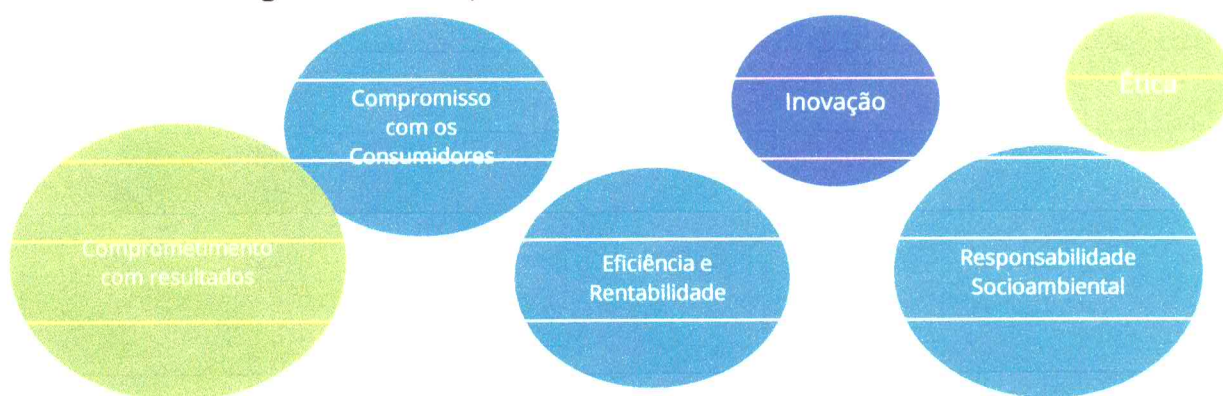
A Coden Ambiental declara em sua MISSÃO o compromisso de:

Prestar, de forma sustentável, serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atendendo às necessidades dos consumidores.

Com base no que deseja ser no futuro, a Companhia tem a VISÃO de:

Ser referência nacional na qualidade da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com foco na satisfação dos consumidores.

Os princípios que norteiam as condutas da Coden Ambiental representam seus VALORES organizacionais, que são:

**Foco no Consumidor:**

Focar na satisfação do consumidor, por meio da busca constante da excelência na prestação de serviços.

Inovação:

Buscar e implementar novos negócios, serviços e processos que agreguem valor para a organização e para o mercado.

Ética:

Agir com integridade, disciplina, respeito, responsabilidade, profissionalismo e honestidade.

Comprometimento com Resultados:

Desenvolver as atividades com zelo, de acordo com a missão e a visão, focada em resultados.

Eficiência e Rentabilidade:

Promover a melhoria contínua e a modernização dos serviços prestados, objetivando a maximização dos resultados e a redução de despesas.

Responsabilidade Socioambiental:

Ser consciente do valor social dos serviços prestados e interagir com a sociedade, incentivando a adoção de práticas construtivas de respeito à saúde, à vida, à preservação e conservação dos recursos naturais.

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.899.118

3.2 Empregados [2-7]

A Coden Ambiental encerrou o ano de 2024 o total de 156 (cento e cinquenta e seis) colaboradores, assim distribuídos:

CARGOS EFETIVOS: 144 (nomeação por concurso público)

CARGOS EM COMISSÃO: 12 (nomeação por indicação)

EFETIVOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA: 23 (nomeação de funcionários efetivos)

O reajuste salarial é negociado anualmente entre o Sindicato da Categoria e a Diretoria Colegiada.

Os nossos funcionários recebem, além de salário fixo, um pacote de benefícios que inclui vale-transporte, refeitório na sede da Coden Ambiental, auxílio cônjuge, auxílio esgoto e asfalto, auxílio funeral, café da manhã, cartão alimentação, seguro de vida, além de subsídios em material escolar, no plano médico e odontológico, em óculos de grau.

Além dos benefícios acima citados, a Coden Ambiental distribui Participação nos Lucros e Resultados – PLR a todos os seus funcionários e é oferecido o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, correspondente a 1% do salário por ano trabalhado na empresa.

3.3 Trabalhadores que não são empregados [2-8]

Em 2023, a Coden Ambiental manteve contratos com 15 trabalhadores que não são empregados nas quantidades e categorias listadas abaixo:

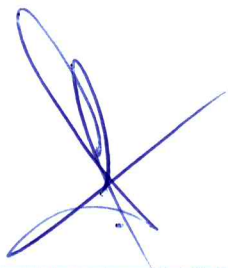
JOVEM APRENDIZ: 4

TERCEIRIZADOS: 11

4. GOVERNANÇA

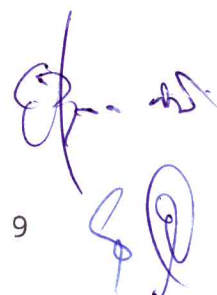
4.1 Estrutura de governança e sua composição [2-9]

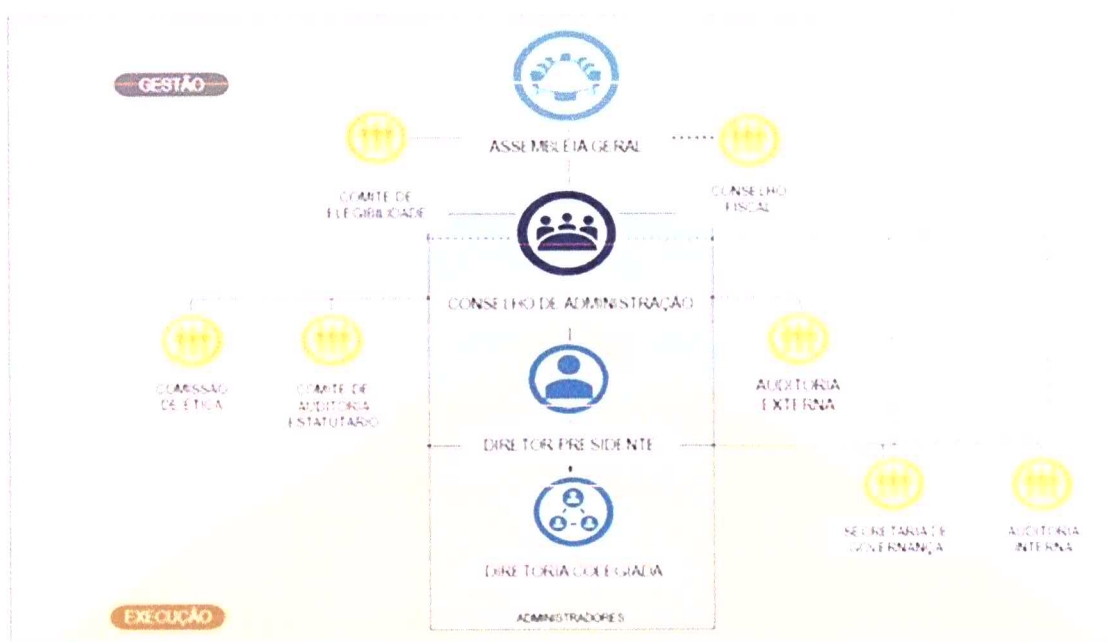
A estrutura de governança corporativa da CODEN AMBIENTAL é composta por diversos órgãos, cada um desempenhando um papel crucial em suas respectivas funções. A seguir, apresentamos uma visão mais detalhada da composição desses órgãos:



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48 832 398/0001-59 - IF: 482 013 889 118


9



Abaixo o detalhamento da composição destes órgãos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		Nº MEMBROS: 7
CONSELHO FISCAL	Nº MEMBROS: 3	SUPLENTE: 3
DIRETOR PRESIDENTE		
DIRETOR FINANCEIRO		
DIRETOR TÉCNICO		
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO		Nº MEMBROS: 3
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO		Nº MEMBROS: 3

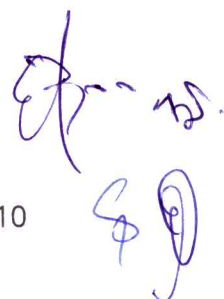
Abaixo características descritivas de cada órgão:

Assembleia de Acionistas



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IF: 482 013.889.118



Órgão composto pelos acionistas da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Coden Ambiental.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão independente da administração, que atua em defesa da Coden Ambiental e dos seus acionistas, composto de 3 (três) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

Conselho de Administração

Órgão colegiado de deliberação estratégica, é composto por 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, é responsável por fixar o planejamento estratégico da Coden Ambiental, definindo diretrizes, nomeando e acompanhando o desempenho da Diretoria Colegiada.

Diretoria Colegiada - DC

A Diretoria Colegiada da Coden Ambiental é composta por: um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Técnico, que serão eleitos pelo Conselho de Administração.

Comitê de Elegibilidade Estatutário - CEE

Colegiado opinativo, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de administradores, conselheiros fiscais e membros de outros comitês, composto por 3 (três) membros indicados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Comitê de Auditoria Estatutário - CAE

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração que o auxilia não só no monitoramento da qualidade de demonstrações financeiras, mas também no que se refere aos controles internos, à conformidade, à integridade e ao gerenciamento de riscos da Coden Ambiental. É composto por 3 (três) membros nomeados pelo Conselho de Administração.

Comissão de Ética

Órgão administrativo, subordinado ao Conselho de Administração, atua como instância consultiva dos dirigentes e empregados da Coden Ambiental, bem como instaura processo de apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado pelo Código de Ética e Conduta, esclarece e julga os comportamentos como desvios éticos.

Auditoria Interna

Unidade de caráter executivo e de assessoramento, vinculada ao Conselho de Administração, com subordinação hierárquica ao diretor-presidente. A Auditora interna é responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e a divulgação

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.889.118

de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras, assim como a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes.

4.2 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança [2-10]

Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de Diretoria, inclusive o Presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, tanto para os membros da Diretoria, como do Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social, que prevê em seu CAPÍTULO VII - Seção I – Das Disposições Comuns ao Conselho de Administração e à Diretoria.

4.3 Presidente do mais alto órgão de governança [2-11]

O Presidente do Conselho de Administração Coden Ambiental é um membro independente, ou seja, não faz parte do quadro da Diretoria da companhia.

4.4 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos [2-12]

O mais alto órgão de governança da Companhia é o Conselho de Administração. Suas atribuições estão estabelecidas no Estatuto Social. O Conselho de Administração é também responsável por monitorar e avaliar o Comitê de Auditoria no desenvolvimento de respostas aos riscos, inclusive socioambientais, avaliar periodicamente a exposição da Empresa a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos com base nos relatórios do Comitê de Auditoria. Cabe ao Conselho de Administração aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

4.5 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos [2-13]

O Conselho de Administração delega responsabilidade pela gestão de risco aos seus comitês e a Diretoria, além dos departamentos diretamente envolvidos na gestão de riscos, que é definido por meio da Política de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, que está em fase de análise.

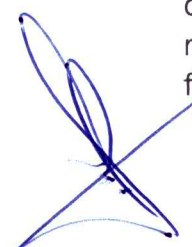
4.6 Conflitos de interesse [2-15]

As diretrizes da CODEN AMBIENTAL para a prevenção de conflitos de interesse no relacionamento entre público interno e terceiros estão descritas no Estatuto Social e no Código de Conduta e Integridade.

No contexto dessas normativas, todos os funcionários, administradores e terceiros devem sinalizar ao constatar conflito de interesse ou interesse particular. Caso tal manifestação não ocorra, qualquer pessoa que tenha conhecimento do fato, deverá fazê-lo.

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



4.7 Comunicação de preocupações cruciais [2-16]

As preocupações críticas são comunicadas ao Conselho de Administração (mais alto órgão de governança) através de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias e registradas em atas, que podem ser acessadas através do link: <https://coden.com.br/diretoria-e-conselhos/>.

4.8 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança – [2-18]

Em 2021 a CODEN AMBIENTAL começou a realizar o processo de autoavaliação, elaborado pelo Departamento de Controle Interno, com colaboração da Gerência de Governança Corporativa e que está em estudo, abrangendo os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Colegiada. Dentre os itens avaliados estão: estrutura e organização, acompanhamento e contribuição no planejamento e na governança, relacionamento e independência, comitês e avaliação individual (assiduidade, contribuição ativa, comprometimento, etc).

Além de decidir os rumos estratégicos do negócio, compete ao Conselho de Administração, conforme o melhor interesse da Companhia, monitorar a gestão dos tópicos econômicos, ambientais e sociais praticada pelos acionistas. O referido monitoramento é realizado através da análise das Demonstrações Financeiras (trimestrais e anuais), Relatório de Sustentabilidade, Relatórios de Auditoria e demais documentos submetidos pela Diretoria. 102-28

4.9 Políticas de remuneração [2-19]

A remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade Estatutário é de 10% da remuneração líquida mensal da Diretoria da Companhia, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa, conforme disposto no Estatuto Social e aprovados através das atas da Assembleia Geral.

O valor da remuneração será reajustado na mesma data base da categoria dos funcionários da Coden Ambiental, adotando o mesmo critério e índice, que acontece uma vez ao ano através de acordo coletivo entre os funcionários, sindicato da categoria e a Diretoria Colegiada.

5. ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS

5.1 Compromissos de política [2-23]

A Coden Ambiental se pauta por uma série de políticas institucionais que fortalecem seu sistema de governança corporativa, e que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, com destaque para as seguintes:

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IF: 482 013.889 118

- Política de Conformidade e Integridade
- Política de Controles Internos
- Política de Distribuição de Dividendos
- Política de Divulgação de Informações
- Política de Gestão de Riscos Corporativos
- Política de Governança Corporativa

5.2 Conduta e integridade

O Código de Conduta e Integridade da CODEN AMBIENTAL, compreende as normas de conduta funcional e de comportamento ético.

Caso haja um desvio de comportamento em confronto ao que se estabelece no código, a CODEN AMBIENTAL disponibiliza um canal específico (por meio da Ouvidoria), para acolher não só denúncias, críticas ou reclamações, mas também opiniões e sugestões. O canal é independente e garante a confidencialidade dos usuários.

5.3 Políticas socioambientais, fiscais e tributárias [2-24]

A Coden Ambiental faz o monitoramento das licenças ambientais necessárias; a falta de realização dos projetos de trabalho social vinculados aos recursos financiados pelo Governo Federal pode gerar paralização de obras devido à interrupção no repasse de verbas; a Companhia também monitora as mudanças nas normas contábeis e fiscais, cujo descumprimento pode resultar em autuações pelo Fisco, bem como na emissão de parecer com ressalva pelos auditores externos; o planejamento tributário pode trazer impacto financeiro negativo, em caso de julgamento improcedente pelos tribunais.

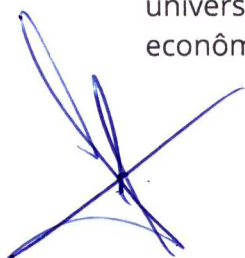
5.4 Processos para reparar impactos negativos [2-25]

a) Ouvidoria

A Coden Ambiental conta com o canal de Ouvidoria, acessível a colaboradores, fornecedores, terceiros e sociedade para registro de fatos ou suspeitas relacionados com o descumprimento da legislação, normas internas e valores da Companhia, e pode ser acessado no site da Coden Ambiental, através do endereço eletrônico: <https://coden.com.br>, na aba contatos.

b) Mapa Estratégico

Na definição da estratégia da CODEN AMBIENTAL, são considerados como insumos o processo de levantamento de cenários e de riscos e oportunidades. Desse modo, sabemos que, em nossa busca pela visão de futuro, contribuimos para a universalização dos serviços em nossa área de atuação, com viabilidade técnica e econômica, com qualidade na gestão dos serviços.



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.889.118



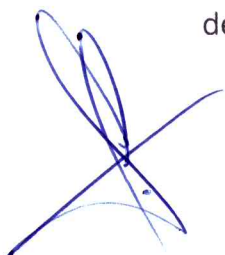
Em consonância com sua Missão, a CODEN AMBIENTAL busca prestar um serviço de saneamento básico de qualidade, visando à saúde, bem-estar e satisfação dos seus clientes. Para tanto, investe constantemente em aperfeiçoamento técnico, sendo suas principais preocupações:

- Aplicação dos melhores e mais modernos métodos, visando manter a qualidade da água;
- Realização de obras para manutenção e ampliação do sistema de saneamento básico do município;
- Buscar o atendimento de qualidade ao cliente;
- Capacitação dos funcionários, por meio de cursos e seminários;
- Racionalização no uso dos recursos financeiros e materiais, sempre respeitando o dinheiro público.

c) Fatores de Risco

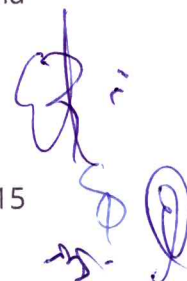
São fatores de Riscos Corporativos:

- Imagem e Satisfação do Cliente:** os riscos deste grupo são tratados buscando a satisfação do cliente, e estão relacionados ao tempo de espera nas agências, prazo de execução dos serviços, corte de ligações, apuração de valores devidos, qualidade da água etc.
- Abastecimento de Água:** a falta de abastecimento de água por motivos técnicos como a paralisação do recalque de água bruta, parada da produção, desabastecimento e contaminação da água são riscos identificados e controlados através de normas e procedimentos internos, bem como de Resoluções Conjuntas ANA/DAEE.
- Tratamento de Esgoto:** riscos dessa categoria estão relacionados à eventual descontinuidade operacional de Estações Tratamento de Água – ETA e Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, fruto de possíveis falhas mecânicas, elétricas ou hidráulicas, podendo ocasionar extravasamentos de esgoto in natura no corpo receptor, bem como vazamentos de biogás e emissão de odores que podem resultar em contaminações ambientais.
- Projetos e Obras:** o risco de atraso ou impossibilidade de conclusão de obras, por fatores técnicos, é monitorado por obra, e a interrupção de projetos pode ocorrer por falta de crédito.
- Recursos Financeiros:** a queda no faturamento da Companhia pode ocorrer pela utilização clandestina de rede de água em área ocupada, utilização clandestina de rede de esgoto, submedição no parque de hidrômetros, ou mesmo pela



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.889.118



economia de água feita pela população em situação de crise hídrica; a queda na arrecadação pode ocorrer pelo aumento da inadimplência.

6. Conformidade com leis e regulamentos [2-27]

Dentro do conceito de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos definido pela Coden Ambiental, não houve casos a serem reportados ao longo do exercício de 2024.

7. Participação em associações e programas [2-28]

A CODEN AMBIENTAL visa a melhoria na qualidade de vida da população de Nova Odessa. Este compromisso é reforçado com a sua participação em diversas iniciativas externas, tais como:

- **ARES-PCJ:** CODEN AMBIENTAL é integrante dos grupos de discussões que elaboram as resoluções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES- PCJ).
- **Consórcio PCJ:** Participação, de forma atuante, nas reuniões e dos programas de educação ambiental, ampliação das disponibilidades hídricas, combate às perdas e proteção aos mananciais, visando a boa gestão e recuperação dos recursos hídricos e consequente aumento da disponibilidade hídrica das Bacias PCJ.
- **Comitês PCJ:** Participação nas plenárias e câmaras técnicas realizadas pelos Comitês dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, atuando ativamente nas discussões sobre a política e gestão de recursos hídricos das Bacias PCJ.

8. ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS

8.1 Abordagem para engajamento de stakeholders [2-29]

A Coden Ambiental disponibiliza diversos meios para que seus stakeholders tenham acesso a dados e informações e possam efetuar solicitações, questionamentos e sugestões.

A principal ferramenta de comunicação é o site da Coden Ambiental, disponível para qualquer pessoa. Nele, é possível encontrar notícias, informações institucionais e financeiras, portal transparência, licitação, consultar as políticas, planos e legislações, além de acessar aos serviços online. A Companhia também está presente nas redes sociais (Facebook, Instagram), apresentando conteúdos, campanhas e informações relevantes para suas partes interessadas.

A Coden Ambiental se propõe a ouvir e a compreender o desejo dos munícipes de Nova Odessa de forma justa e igualitária, e para isso mantém disponível diversos canais de comunicação, tais como telefone 0800 771-1195 (regiões com DDD 19 ou

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.012.889.118

(19) 3476-8500 (demais regiões), WhatsApp (19) 99599-7766, Ouvidoria, SAC, bem como atendimento presencial.

As principais partes interessadas em nosso negócio são: Diretores, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia, Comitês, consumidores e cidadãos, funcionários, imprensa, entidades do setor de saneamento.

As informações da CODEN AMBIENTAL estão disponíveis no próprio site da empresa de comunicação, tais como telefone 0800 771-1195 (regiões com DDD 19 ou (19) 3476-8500 (demais regiões), Ouvidoria, SAC, bem como atendimento presencial.

8.2 Acordos de negociação coletiva [2-30]

Todos os empregados da Coden Ambiental são cobertos 100%, por acordos de negociação coletiva.

9. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

VERSÃO	DATA	MUDANÇAS REALIZADAS
02	Jan/2024	ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

10. ALÇADAS DE APROVAÇÃO

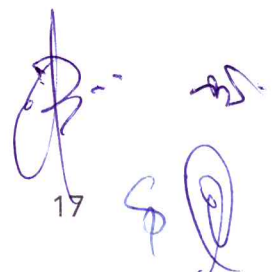
VERSÃO	RESPONSÁVEL	DATA APROVAÇÃO
VERSÃO 02	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12/05/2025

11. APROVAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve o presente Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício social de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001 59 IE: 482.013.889.118


17

12. SUMÁRIO DE CONTEÚDO DA GRI

Declaração de Uso A Coden Ambiental relatou as informações citadas neste sumário de conteúdo da GRI para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 com base nas Normas GRI.

GRI 1 USADA

GRI 1: Fundamentos 2021

NORMA GRI

CONTEÚDO

PÁGINA

GRI 2: Conteúdos Gerais
A organização e suas práticas

2-1 Detalhes da Organização
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato
2-4 Reformulações de informações
2-5 Verificação externa

3

GRI 2: Conteúdos gerais 2021
Atividades e trabalhadores

2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios
2-7 Empregados

4

GRI 2: Conteúdos gerais 2021

2-8 Trabalhadores que não são empregados
2-9 Estrutura de governança e sua composição

9 a 16

Governança

- 2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança
- 2-11 Presidente do mais alto órgão de governança
- 2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade
- 2-13 Delegação de Responsabilidade pela gestão de impactos
- 2-15 Conflitos de interesse
- 2-16 Comunicação de preocupações cruciais
- 2-18 Avaliação de desempenho do mais alto órgão de governança
- 2-20 Processo para determinação da remuneração
- 2-21 Proporção da remuneração total anual
- 2-23 Compromissos de política
- 2-24 Incorporação de compromissos de política
- 2-25 Processos para reparar impactos negativos
- 2-27 Conformidade com leis e regulamentos
- 2-28 Participação em associações
- 2-29 Abordagem para engajamento de stakeholders
- 2-30 Acordos de negociação coletiva

GRI 2: Conteúdos gerais 2021

Engajamento de stakeholders

16-17

Elsio Alvaro Boecafetto
Diretor-Presidente

Carlos Roberto Pereira Garcia
Auditoria Estatutário

Brauner Antonio Feliciano
Diretor-Financeiro

Eliete Cristiani
Auditoria Estatutário

Rean Gustavo Sobrinho
Diretor-Técnico